

Curitiba, 11 de julho de 2023.

**Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE – ID 1002762**

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para eventual aquisição de CADEIRAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS - 05 Lotes.

Após a inabilitação das empresas ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. (lotes 1 e 3) e FRANKE CADEIRAS LTDA. (lotes 2, 4 e 5) . conforme razões constantes na Nota Técnica nº 058/2023, restou a seguinte classificação provisória:

LOTE	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO MÁXIMO	MELHOR PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	Poltrona Giratória Modelo Executivo com Sistema Reclinador de Encosto, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano	FRANKE CADEIRAS LTDA.	SIGILOS	R\$ 21.990,00	Arrematado
2	Cadeira Giratória de Escritório, com Ergonomia, Sistema de Encosto Regulável, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	SIGILOS	R\$ 55.199,99	Arrematado
3	Poltrona Fixa - Diretor Aproximação em Tela	FRANKE CADEIRAS LTDA.	SIGILOS	R\$ 29.000,00	Arrematado
4	Longarina Plástica 03 Lugares	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	SIGILOS	R\$ 19.189,99	Arrematado
5	Poltrona Giratória, Linha Obeso até 185 kg preto	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	SIGILOS	R\$ 34.099,99	Arrematado

Foi realizada tentativa de negociação, a qual restou infrutífera.

As arrematantes foram convocadas para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3MKQ8cZ>, informado na capa do edital. A análise das propostas foi realizada pela Divisão de Logística e Administração- DVLA, consoante o teor das Notas Técnicas nº 031/2023 e 032/2023 (mov. 199 e 198), abaixo transcritas:

Curitiba, 07 de Julho de 2023.

**Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023** – o Registro de Preços para eventual aquisição de Cadeiras Ergonômicas Giratórias, Fixas e longarinas, para atender as necessidades da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e seus Escritórios Regionais – ERs. Conforme Memorando 497/2023/DELI.

Processo Nº 19.366.154-8

A presente Nota Técnica tem por finalidade a análise dos documentos de relativos a Proposta Comercial e Qualificação Técnica da licitante **FRANKE CADEIRAS LTDA**, para os lotes 01, 03.

DOCUMENTO Proposta Comercial – Item 6 do Edital	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
A proposta comercial, conforme MODELO 01.	Item 6.1	SIM	196	—
Atendimento às especificações do Edital e seus Anexos	Item 6.1.1	SIM	196	—
Preço Total do lote, 2 (duas) casas a pós a virgula	Item 6.1.2	SIM	196	—
Nome, endereço, CNPJ do Licitante.	Item 6.1.3	SIM	196	—
Número do Processo Licitatório	Item 6.1.4	SIM	196	—
Descrição detalhada dos bens, quantidades, indicação de modelo, de acordo com as especificações – conforme TR e Anexo I ao TR	Item 6.1.5	SIM	196	RIO FLEX – MODELO GTM01F
Indicação dos preços unitários e totais propostos, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurados à data de sua apresentação,	Item 6.1.6	SIM	196	—
Prazo de validade da proposta de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite de sua entrega.	Item 6.1.7	SIM	115	90 dias
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo, para todos os Lotes.	Item 6.2, a)	SIM	177	-
Declaração, conforme MODELO 03 firmada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)	Item 6.2, b)	SIM	175	-
Empresa não atende as condições de enquadramento de ME ou EPP	Item 6.2.1.	-	-	NÃO APLICÁVEL
Caso haja omissão dos prazos de validade da proposta comercial, garantia, entrega e local de entrega, e ainda, das condições de pagamento, aplicar-se-ão os estipulados neste Edital.	Item 6.3	-	-	NÃO APLICÁVEL

**DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA COMERCIAL**

A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE

Razão Social FRANKE CADEIRAS LTDA, CNPJ 47535889/0001-75

Representante Legal ANA LAURA FONSECA FRANKE, CPF 063.881.879-70

Endereço BARAO DO RIO BRANCO Nº500 CENTRO RIO NEGRO/PARANA

Telefone (47) 98428-0031, e-mail cadeirasfranke@gmail.com

A empresa FRANKE CADEIRAS LTDA, representada por ANA LAURA FONSECA FRANKE, abaixo assinada, atendendo ao contido no edital da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE apresenta como segue proposta para REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições prescritas no edital, conforme abaixo:

**LOTE 01 - POLTRONA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO.**

Poltrona Giratória Modelo Executivo com Sistema Reclinador de Encosto, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano. (NA COR PRETA) (nossa referência)

Quantidade = 20 Unidades

Valor Unitário – R\$ 1.099,50

Valor Total – R\$ 21.990,00



**LOTE 01  
MARCA RIO FLEX MODELO – GTM01F  
(Modelo ofertado)**

EDITAL	PROPOSTA	
Poltrona Giratória Modelo Executivo com Sistema Reclinador de Encosto, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano. (NA COR PRETA).	Cadeira Giratória Média Executiva. Encosto em tela flexível 100% poliéster. (NA COR PRETA)	Mov. 198
<b>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</b>	<b>DIMENSÕES APRESENTADAS DA CADEIRA:</b>	
Altura Total da Cadeira: 1250 – 1380 mm	Altura Total da Cadeira:	Não informado "indiferente"
Largura Total da Cadeira: 620-690 mm	Largura Total da Cadeira:	Não informado "indiferente"

Profundidade Total da Cadeira: 560-760 mm	Profundidade Total da Cadeira:	Não informado <b>"indiferente"</b>
Extensão Vertical do Encosto: 570 mm	Altura Vertical do Encosto: 570 mm	Informado
Largura do Encosto: 460 mm	Largura do Encosto: 460	Informado
Profundidade da Superfície do Assento: 455 mm	Profundidade da Superfície do Assento:	Não informado <b>"indiferente"</b>
Largura do Assento: 500 mm	Largura do Assento: 500 mm	Informado
Altura do Assento: 420 – 520 mm	Altura do Assento	Não informado <b>"indiferente"</b>
<b>Variação permitida de +/- 5%</b>	<b>Sem comparativo. (indiferente)</b>	
Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	Desc. Proposta
Assento estofado. Possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m <sup>3</sup> ). Possui regulagem de profundidade	Assento estofado. Possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m <sup>3</sup> ). Possui regulagem de profundidade	Desc. Proposta sem a densidade
Apoia-braços reguláveis em altura profundidade, abertura e ângulo com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT.	Apoia-braços reguláveis em altura profundidade, abertura e ângulo com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT.	Desc. Proposta
Ajuste de altura do assento. Inclinação do encosto com 4 pontos de parada, possui movimento relax.	Ajuste de altura do assento. Inclinação do encosto com 4 pontos de parada, possui movimento relax.	Desc. Proposta
Rodízios / Rodinhas com 65 mm de diâmetro indicado para todos os tipos de piso.	Rodízio / Rodinhas Rodízios / Rodinhas com 65 mm de diâmetro indicado para todos os tipos de piso.	Desc. Proposta
Encosto revestido em tela de alta performance e assento revestido em poliéster crepe.	Revestimento Encosto revestido em tela de alta performance e assento revestido em poliéster crepe.	Desc. Proposta
Base / Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência e excelente qualidade.	Base/Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência e excelente qualidade.	Desc. Proposta
Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. Cadeira enviada desmontada.	Laudo que atende os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. Cadeira enviada desmontada.	Mov. 195
Suporte de peso 138kg.	<b>Não Destacado</b>	<b>Não destacado</b>
Norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13982:2018	Norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13982:2018.	Mov. 180
Garantia 5 anos de garantia.	Declaração de Garantia de 5 anos	Desc. Proposta

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:	DOCUMENTOS APRESENTADOS:	
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;	Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo.	Mov. 177, parcial <b>"indiferente"</b>
Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.  Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do	Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.  Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do	Mov. 195

profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;	profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;	
Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;	Declaração de Garantia de 5 anos	Mov. 178
Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;	Indicação de revenda autorizada a prestar manutenção	Mov. 178
Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;	Licença de operação da empresa	Mov. 194, fls. 1076
Certificado de Regularidade e	Certificado de Regularidade e	<b>Não apresentou</b>
Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;	Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras	Mov. 193
Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO.	Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018	Mov. 180 fls. 1039

**Conclusão:**

**As especificações técnicas descritas na proposta não atende as condições estabelecidas no edital por falta de confirmações com as especificações do fabricante.**

**A empresa apresentou duas cadeiras com o mesmo modelo:**

- no lote 02 (desclassificada anteriormente) o modelo apresentado foi **GTM01F**,
- no lote 01 o mesmo modelo **GTM01F**.

**Pelas razões apresentadas:**

- A empresa não possui certificado de registro no IBAMA.**
- A proposta apresenta especificações parciais do produto da marca ofertada. **O que se pede é que a empresa destaque de forma clara as especificações do produto ofertado e demonstre com os catálogos do fabricante.**
- Especificação de peso "136 quilo gramas" não foi destacado na proposta. (os laudos não especificam)
- Há um erro formal no valor unitário, está R\$ 1.0995,00 quando deveria se R\$ 1.099,50(...)

**LOTE 03 – POLTRONA FIXA PARA ESCRITÓRIO**

Poltrona Fixa **Diretor Aproximação** em Tela **(NA COR PRETA)**. (Nossa referência)

Quantidade = 50 Unidades  
Valor Unitário – R\$ 580,00  
Valor Total – R\$ 29.000,00



**LOTE 03**  
**MARCA RIO FLEX MODELO FXTM01F**  
**(Modelo Ofertado)**

EDITAL	PROPOSTA	
Poltrona Fixa Diretor Aproximação em Tela (NA COR PRETA).	Poltrona Fixa Diretor Aproximação com encosto em Tela (NA COR PRETA).	Desc. proposta
<b>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</b>	<b>DIMENSÕES APRESENTADAS DA CADEIRA:</b>	
Altura Total da Cadeira: 940 mm	Altura Total da Cadeira:	Não informado "indiferente"
Largura Total da Cadeira: - 610 mm	Largura Total da Cadeira:	Não informado "indiferente"
Profundidade Total da Cadeira: - 610 mm	Profundidade Total da Cadeira:	Não informado "indiferente"
Extensão Vertical do Encosto: 470 mm	Altura Vertical do Encosto: 470 mm	
Largura do Encosto: 460 mm	Largura do Encosto: 460 mm	
Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm	Profundidade do Assento: 470 mm	
Largura do Assento: 465 mm	Largura do Assento: 465 mm	
Altura da Superfície do assento: 485 mm	Altura da Superfície do assento:	Não informado "indiferente"
Variação permitida de +/- 5%	Não Comparado (Indiferente)	
Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura	Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura	Desc. Proposta
Assento estofado. Possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m3).	Assento estofado. Possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m3).	Desc. Proposta sem a densidade
Suporte de peso 136kg	Suporte de peso 136kg	Não informado
Apoia-braços fixos, que atendem às normas nacionais NBR da ABNT	Apoia braços fixos, que atendem às normas nacionais NBR da ABNT.	Desc. proposta
Encosto revestido em tela de alta performance e assento revestido em crepe	Encosto revestido em tela de alta performance e assento revestido em crepe.	Desc. proposta
Formada por tubo de aço SAE 1010/0120 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.	Formada por tubo de aço SAE 1010/0120 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.	Desc. proposta
Travessa de suporte do assento fabricado em tubo em aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.	Travessa de suporte do assento fabricado em tubo em aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.	Desc. Proposta.
Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 31,75 mm de largura no mínimo 3,00 mm de espessura.	Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 31,75 mm de largura no mínimo 3,00 mm de espessura.	Desc. proposta

União das travessas, tubo de suporte do assento eventuais chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.	União das travessas, tubo de suporte do assento eventuais chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.	Desc. proposta
Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero com cantos arredondados	Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero com cantos arredondados	Desc. proposta
Acabamento: Os componentes metálicos pintados devem possuir tratamento de superfície contra corrosão. Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura curadas em estufa à temperatura de 200° C.	Acabamento: Os componentes metálicos pintados devem possuir tratamento de superfície contra corrosão. Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor preto liso semibrilho, com camada média de 60 microns de espessura curadas em estufa à temperatura de 200° C.	Desc. proposta

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:	DOCUMENTOS APRESENTADOS:	
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;	Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo.  <u>O catálogo serviu para demonstrar o modelo do produto e ilustrar com uma foto. Não se prestou para informar as características do produto, consistente com a certificação.</u>	Mov. 177
Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.  Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;	Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.  Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;	Mov. 195
Termo de Garantia de 5 (anos) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;	Declaração de Garantia de 5 anos	Mov. 178
Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;	Indicação de revenda autorizada a prestar manutenção	Mov 178
Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;	Licença de operação da empresa	Mov. 194, fls. 1078
Certificado de Regularidade e	Certificado de Regularidade e	Não apresentou
Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras	Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras	Mov. 193
Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018	Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018	Mov. 180 fls. 1039

**Conclusão:**

As especificações técnicas descritas na proposta não atende as condições estabelecidas no edital por falta de confirmações com as especificações do fabricante.

**Pelas razões apresentadas:**

- 1. A empresa não possui certificado de registro no IBAMA.**
2. A proposta apresenta especificações parciais do produto da marca ofertada. O que se pede é que a empresa destaque de forma clara as especificações do produto ofertado e demonstre com os catálogos do fabricante.
  1. Especificação de peso "136 quilo gramas" não foi destacado na proposta. (os laudos não especificam)
  2. Não destacou a densidade controlada de (45 a 55 kgf/m<sup>3</sup>).

Verifica-se, assim, que a **FRANKE CADEIRAS LTDA**, não cumpriu todos os requisitos, estabelecidos para os lote 01 e 03, estando em desacordo com o item 6 do Edital.

Curitiba, 07 de Julho de 2023.

**Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023** – o Registro de Preços para eventual aquisição de Cadeiras Ergonômicas Giratórias, Fixas e longarinas, para atender as necessidades da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e seus Escritórios Regionais – ERs. Conforme Memorando 498/2023/DELI.

Processo Nº 19.366.154-8

A presente Nota Técnica tem por finalidade a análise dos documentos de relativos a Proposta Comercial e Qualificação Técnica da licitante: **EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, para os lotes 02,04,05.

DOCUMENTO Proposta Comercial – Item 6 do Edital	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
A proposta comercial, conforme MODELO 01.	Item 6.1	SIM	172	Mod. próprio
Atendimento às especificações do Edital e seus Anexos	Item 6.1.1	Não	172	-
Preço Total do lote, 2 (duas) casas a pós a virgula	Item 6.1.2	sim	172	-
Nome, endereço, CNPJ do Licitante.	Item 6.1.3	SIM	172	-
Número do Processo Licitatório	Item 6.1.4	SIM	172	-
Descrição detalhada dos bens, quantidades, indicação de modelo, de acordo com as especificações – conforme TR e Anexo I ao TR	Item 6.1.5	NÃO	172	Sem marca e Sem modelo
Indicação dos preços unitários e totais propostos, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurados à data de sua apresentação,	Item 6.1.6	SIM	172	-
Prazo de validade da proposta de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite de sua entrega.	Item 6.1.7	SIM	172	90 DIAS
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo, para todos os Lotes.	Item 6.2, a)	SIM	172	-
Declaração, conforme MODELO 03 firmada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)	Item 6.2, b)	SIM	172	Na Proposta
Empresa não atende as condições de enquadramento de ME ou EPP	Item 6.2.1.	N/A	-	NÃO APLICÁVEL
Caso haja omissão dos prazos de validade da proposta comercial, garantia, entrega e local de entrega, e ainda, das condições de pagamento, aplicar-se-ão os estipulados neste Edital.	Item 6.3	N/A	-	NÃO APLICÁVEL

**DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA COMERCIAL**

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE / Pregão 1002782

A Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar

RAZÃO SOCIAL: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 13.099.169/0001-92 / IE: 671.333.666.110, LOGRADORO: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA N. 409 GALPÃO 01 – CHACARA BELA VISTA - Sumaré – SP - CEP: 13.175-500, FONE: 19-38732482 – E-MAIL: [VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR](mailto:VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR) REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO WILLIAN BARBIERO / CPF 425.128.558-13 / RG 39.758.560-3 - Proprietário / Diretor, FONE: 19-38732482 – E-MAIL: [VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR](mailto:VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR), DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 6624-9 – CONTA CORRENTE: 30508-1

Abaixo assinada, atendendo ao contido no edital da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE, apresenta como segue, proposta para REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições prescritas no edital, conforme abaixo:

**LOTE 02 - CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO.**

Cadeira Giratória de Escritório, com Ergonomia, Sistema de Encosto Regulável, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano. (NA COR PRETA). (Nossa Referência)

Quantidade = 100 Unidades

Valor Unitário – R\$ 551,00

Valor Total – R\$ 55.199,00

**Descrição da Proposta**

lote	descrição	quant.	vr unit	vr tot
2	Cadeira Giratória de Escritório, com Ergonomia, Sistema de Encosto Regulável, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano	100	R\$ 551,99	R\$ 55.199,00

Valor da proposta já está incluso todas as despesas tais como: impostos, frete, montagem.

Todos mobiliários ofertados de fabricação e marca própria Company Móveis.

Garantias, prazos e validades serão conforme edital.

Declaramos que somos fabricantes de móveis, sendo assim a fabricação do mobiliário solicitado será feito exatamente conforme o EDITAL seguindo quantidades, descrições, projetos, normas.

Catálogos e Fotos enviados são produtos que temos em linha de produção na fábrica, talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação.

Nossa assistência técnica é própria em todo Brasil.

Estamos cientes que o não cumprimento acarretará em penalidades e a não aceitação do mobiliário.

EDITAL	PROPOSTA	
Cadeira <b>Giratória de Escritório, com Ergonomia, Sistema de Encosto Regulável, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano. (NA COR PRETA).</b>	Cadeira Giratória de Escritório, com Ergonomia, Sistema de Encosto Regulável, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano.	Sem modelo Mov. 172
<b>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</b>	<b>DIMENSÕES APRESENTADAS DA CADEIRA:</b>	
Altura Total da Cadeira: 820 – 900 mm	Item não comparado	Faltante
Largura Total da Cadeira: 620 mm	Item não comparado	Faltante
Profundidade Total da Cadeira: 580-750 mm	Item não comparado	Faltante
Extensão Vertical do Encosto: 350 mm	Item não comparado	Faltante
Largura do Encosto: 410 mm	Item não comparado	Faltante
Profundidade da Superfície do Assento: 470mm	Item não comparado	Faltante
Largura do Assento: 470 mm	Item não comparado	Faltante
Altura do Assento: 420 – 520 mm	Item não comparado	Faltante
<b>Variação permitida de +/- 5%</b>	<b>Não Comparado</b>	
Encosto regulável na altura. Apoio lombar integrado, proporcionando ótimo conforto e ergonomia.	Item não comparado	Faltante
Assento estofado e anatômico, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m3).	Item não comparado	Faltante
Apoia-braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT.	Item não comparado	Faltante
Mecanismo prático permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto.	Item não comparado	Faltante
Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso.	Item não comparado	Faltante
Encosto revestido em tecido Poliéster Crepe. Assento revestido em tecido Poliéster Crepe.	Item não comparado	Faltante
Encosto na cor Preto. Assento na cor Preto. Base preta e Apoio-braços preto. Base preta e Apoio-braços preto.	Item não comparado	Faltante
Base / Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência e excelente qualidade.	Item não comparado	Faltante
Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. Cadeira enviada desmontada.	Item não comparado	Faltante
<b>Suporte de peso 138kg</b>	Item não comparado	Faltante
Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018	Item não comparado	Faltante
Garantia de 5 anos de garantia.	Indicado na proposta	Mov. 172

Documentos que deverão ser apresentados:	Documentos apresentados:	
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;	<b>Inconclusivo Pela expressão da proposta.</b> "talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação"	<b>Mov. 164</b>
Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.	<b>Laudo não conclusivo</b> (não se trata do produto e sim do	Mov. 166, fls. 937

Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;	seu próprio ambiente de trabalho).	Faltante
Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;	Não apresentado (termo)	Faltante
Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;	Não apresentado (declaração)	Faltante
Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;	Licença Prévia de operação	Mov. 167, fis. 955
Certificado de Regularidade – CR e	Certificado de Regularidade – CR	Mov. 165
Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;	<u>Certidão</u>	Faltante
Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO.	Não apresentado	Faltante

**Conclusão:**

Sem as especificações próprias do produto da marca ofertada, a proposta não atende as condições estabelecidas no edital. **(ausência absoluta de parâmetros para análise)**

**Pelas razões apresentadas:**

1. As especificações do edital são apenas referenciais.
2. A proposta traz especificações técnicas conforme edital, sem demonstrar as especificações do produto da marca ofertada, usa expressões que talvez o catálogo não represente os produtos ofertados impossibilitando a análise.
3. Ausência de Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO.
4. Ausência de Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.
5. Ausência de Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
6. Ausência de Certidão Negativa junto ao IBAMA.
7. Ausência de declaração de garantia do produto,
8. Ausência de Indicação de assistência técnica para o produto.

**LOTE 04 - LONGARINA 03 LUGARES**

**LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES – (NA COR PRETA); (Nossa referência)**

Quantidade = 35 Unidades

Valor Unitário – R\$ 548,28

Valor Total – R\$ 19.189,80

**Descrição da Proposta**

4	Longarina Plástica 03 Lugares	35	R\$ 548,28	R\$ 19.189,80
---	-------------------------------	----	------------	---------------

Valor da proposta já está incluso todas as despesas tais como: Impostos, frete, montagem.
Todos mobiliários ofertados de Fabricação e marca própria Company Móveis.
Garantias, prazos e validades serão conforme edital.
Declaramos que somos Fabricantes de móveis, sendo assim a fabricação do mobiliário solicitado será feito exatamente conforme o EDITAL seguindo quantidades, descrições, projetos, normas.
Catálogos e Fotos enviados são produtos que temos em linha de produção na fábrica, talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação.
Nossa assistência técnica é própria em todo Brasil.
Estamos cientes que o não cumprimento acarretará em penalidades e a não aceitação do mobiliário.

EDITAL	PROPOSTA	
Longarina Plástica 03 Lugares – (Na Cor Preta)	Longarina Plástica 03 Lugares	Mov. 172
Assento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem, com cavidades para acomodação dos glúteos e superfície com textura para reduzir deslizamentos, cor azul escuro ou preto não translúcido.	Item não comparado	Faltante
Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima);	Item não comparado	Faltante
Encosto: 450mm (largura mínima) x 150mm (altura mínima);	Item não comparado	Faltante
Ângulo de inclinação do assento para trás de 5°;	Item não comparado	Faltante
Ângulo entre o assento e o encosto de 98°;	Item não comparado	Faltante
Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;	Item não comparado	Faltante
Assento e encosto fixados à estrutura de forma não aparente, dificultando o acesso dos usuários e evitando o desprendimento com facilidade prematuramente.	Item não comparado	Faltante
Estrutura dos pés confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso;	Item não comparado	Faltante
Estrutura para sustentação dos assentos composta por 2 travessas em tubo de Aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM); Nas partes metálicas deve ser aplicar pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, na cor PRETA;	Item não comparado	Faltante
Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.	Item não comparado	Faltante
Peso recomendado: até 130 kg / lugar	Item não comparado	Faltante

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:	DOCUMENTOS APRESENTADOS:	
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;	Inconclusivo pela expressão da proposta: "talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação"	Mov. 164
Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.	Laudos não conclusivos (não se trata do produto e sim do seu próprio ambiente de trabalho).	Mov. 166, fls. 937
Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;		Faltante

Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;	Não apresentado (termo)	Faltante
Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;	Não apresentado (declaração)	Faltante
Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;	Licença Prévia de operação	Mov. 167, fls. 955
Certificado de Regularidade e	Certificado de Regularidade – CR	Mov. 165
Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;	Certidão	Faltante
Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 16031:2012 – Móveis Assentos múltiplos, - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade (dimensional, estabilidade, carga estática sobre o assento, encostos, durabilidade, impacto sobre o assento e encosto). Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo <a href="#">INMETRO</a> .	Não apresentado	Faltante

**Conclusão:**

Sem as especificações próprias do produto da marca ofertada, a proposta não atende as condições estabelecidas no edital. **(ausência absoluta de parâmetros para análise)**

**Pelas razões apresentadas:**

1. As especificações do edital são apenas referenciais.
2. A proposta traz especificações técnicas conforme edital, sem demonstrar as especificações do produto da marca ofertada, usa expressões que talvez o catálogo não represente os produtos ofertados impossibilitando a análise.
3. Ausência de Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO.
4. Ausência de Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.
5. Ausência de Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
6. Ausência de Certidão Negativa junto ao IBAMA.
7. Ausência de declaração de garantia do produto,  
Ausência de Indicação de assistência técnica para o produto.

**LOTE 05 - POLTRONA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO – (LINHA OBESO)**

Poltrona Giratória, Linha Obeso até 185 kg preto (na cor preta) **(nossa Referência)**.

Quantidade = 15 Unidades

Valor Unitário – R\$ 2.273,33

Valor Total – R\$ 34.099,95

**Descrição da Proposta**

5	Poltrona Giratória, Linha Obeso até 185 kg preto	15	R\$ 2.273,33	R\$ 34.099,95
---	--	----	--------------	---------------

Valor da proposta já está incluso todas as despesas tais como: Impostos, frete, montagem.
Todos mobiliários ofertados de Fabricação e marca própria Company Móveis.
Garantias, prazos e validades serão conforme edital.
Declaramos que somos Fabricantes de móveis, sendo assim a fabricação do mobiliário solicitado será feito exatamente conforme o EDITAL seguindo quantidades, descrições, projetos, normas.
Catálogos e Fotos enviados são produtos que temos em linha de produção na fábrica, talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação.
Nossa assistência técnica é própria em todo Brasil.
Estamos cientes que o não cumprimento acarretará em penalidades e a não aceitação do mobiliário.

Edital	Proposta	
Poltrona Giratoria, Linha Obeso até 185 kg preto (na cor preta)	Poltrona Giratoria, Linha Obeso até 185 Kg preto	Mov. 172
<b>Dimensões aproximadas da cadeira:</b>		
Peso suportado 200 kg.	Item não comparado	Faltante
Assento: L59 x P47 cm;	Item não comparado	Faltante
Encosto: L60 x A59 cm (útil);	Item não comparado	Faltante
Largura total de braço a braço: 70 cm;	Item não comparado	Faltante
Altura do assento: 47,5 cm;	Item não comparado	Faltante
<b>Varição permitida de +/- 5%</b>	Item não comparado	
Assento / Encosto fabricada com espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 80 mm no assento e 60 mm no encosto - <b>Suporta peso até 185 Kg.</b>	Item não comparado	Faltante
Os revestimentos do assento e encosto em Corvin,	Item não comparado	Faltante
Braços fixos preso no assento e encosto, com lâmina fixa reforçada;	Item não comparado	Faltante
Estrutura oblonga reforçada, com 2 (duas) travas, giratória em aço, com mecanismo de elevação a gás, ergonômica, com estrela, braços fixos, e com rodízios,	Item não comparado	Faltante

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:	DOCUMENTOS APRESENTADOS:	
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;	<b>Inconclusivo Pela expressão da proposta.</b> "talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação"	Mov. 164
Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.	<b>Laudo não conclusivo</b> (não se trata do produto e sim do seu próprio ambiente de trabalho).	Mov. 166, fls. 937
Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;		Faltante
Termo de Garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;	Não apresentado (termo)	Faltante
Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;	Não apresentado (declaração)	Faltante

Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;	Licença Prévia de operação	Mov. 967, fls. 955
Certificado de Regularidade e	Certificado de Regularidade – CR	Mov. 165
Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;	<b>Certidão</b>	<b>Faltante</b>
Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INEMTRO.	Não apresentado	<b>Faltante</b>

**Conclusão:**

Sem as especificações próprias do produto da marca ofertada, a proposta não atende as condições estabelecidas no edital. **(ausência absoluta de parâmetros para análise)**

**Pelas razões apresentadas:**

1. As especificações do edital são apenas referenciais.
  2. A proposta traz especificações técnicas conforme edital, sem demonstrar as especificações do produto da marca ofertada, usa expressões que talvez o catálogo não represente os produtos ofertados impossibilitando a análise.
  3. Ausência de Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO.
  4. Ausência de Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.
  5. Ausência de Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
  6. Ausência de Certidão Negativa junto ao IBAMA.
  7. Ausência de declaração de garantia do produto.
- Ausência** de Indicação de assistência técnica para o produto.

Verifica-se, assim, que a empresa **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, não cumpriu todos os requisitos, estando em desacordo com o item 8 do Edital.

Passa-se, portanto, à análise dos documentos de habilitação:

LOTES 01 E 03				
ARREMATANTE	FRANKE CADEIRAS LTDA.			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	185	Não se aplica
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2, 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	184	Não se aplica

Anexo II, Item 2, 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	178	02/09/2023
Anexo II, Item 2, 2.3.	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	189	19/07/2023
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>				
Anexo II, Item 3, 3.1.	Certidão Negativa de Falência	SIM	188	04/08/2023
<b>DECLARAÇÕES</b>				
Item 4.1 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	174	Não se aplica
Item 4.2 do edital	Declaração de ME/EPP	SIM	175	Não se aplica
<b>LOTES 02, 04 E 05</b>				
<b>ARREMATANTE</b>	<b>EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.</b>			
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>				
<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	167 – fls 944	Não se aplica
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
<b>REGULARIDADE FISCAL</b>				
Anexo II, Item 2, 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	167 – fls 943	Não se aplica
Anexo II, Item 2, 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	165 – fls 921	23/12/2023
Anexo II, Item 2, 2.3.	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	165 – fls 922	08/07/2023
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>				
Anexo II, Item 3, 3.1.	Certidão Negativa de Falência	SIM	165 – fls 928	26/09/2023
<b>DECLARAÇÕES</b>				
Item 4.1 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	172 – fls 1003	Não se aplica
Item 4.2 do edital	Declaração de ME/EPP	SIM	172 – fls 1003	Não se aplica

Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame, ou seja, **02/06/2023**.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência das empresas licitantes e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica emitida pela DVLA e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, a empresa **FRANKE CADEIRAS LTDA.** não cumpriu os requisitos relacionados aos itens 6 do edital, razão pela qual deve ser **INABILITADA.**

A empresa **EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.** não cumpriu os requisitos relacionados ao item 6 do edital, razão pela qual deve ser **INABILITADA.**

#### **DA RETOMADA DOS TRABALHOS**

Será realizada convocação aos licitantes por e-mail e informado no chat de cada lote no Sistema Licitações-e para a retomada dos trabalhos com as providências no sistema para prosseguimento do certame.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto  
DELI – Gerente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françóia  
DELI – Advogado

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
DELI – Agente Administrativo

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
DELI – Agente Administrativo



ePROTOCOLO



Documento: **65.2023LP09.2023DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 11/07/2023 16:15 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 11/07/2023 16:19 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 11/07/2023 16:20 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 11/07/2023 17:19 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.366.154-8** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 11/07/2023 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9e739d1302aa73fb471dc29f13c0f199**.